

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. RENAN MONTEIRO GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE ORIXIMINÁ.

ORIXIMINÁ - PA, 06 de março de 2025.

JOÃO SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação
Portaria nº 001/2025

Publicado por:
João Silva Dos Santos
Código Identificador:7658F752

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025-CMO DA DISPENSA
Nº DISP-003-CMO-2025

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-003-CMO-2025.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
CONTRATO Nº 008/2025-CMO - L P BAIA JUNIOR LTDA, CNPJ: 32.135.368/0001-53, no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais). **Objeto:** Contratação de empresa para prestar o serviço de fornecimento de link de internet via satélite em órbita baixa, incluso instalação, configuração, suporte e fornecimento dos equipamentos, 24h por dia, durante 7 dias, com o fornecimento de pontos de acessos dedicados, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná/PA, nos termos da tabela conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. **Vigência:** 07/03/2025 a 31/12/2025. **Data da assinatura:** 07/03/2025.

Publicado por:
João Silva Dos Santos
Código Identificador:2A3D0B8E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 040 DE 2025

Portaria nº 040/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Representação e dá outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Conceder a Gratificação de Representação de 1/5 a servidora Sra. **MARIA NECILHA DE CASTRO** portadora da Carteira de Identidade sob o nº 4756777 PC/PA e inscrita no CPF nº 243.187.552-91, a qual exerce o Cargo de Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Rio Maria-Pará.

2º - Encaminha-se ao Departamento Pessoal para as devidas providências.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 05 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 05/02/2025
Aux.Sex.Leg. _____

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:0E7F6C9C

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 041 DE 2025

Portaria nº 041/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Representação e dá outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Conceder a Gratificação de Representação de 3/5 a servidora Sra. **GENI ROSA DE CASTRO** portadora da Carteira de Identidade sob o nº 2446047 PC/PA e inscrita no CPF nº 687.412.192-87, a qual exerce o Cargo de Chefe de Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Maria-Pará.

2º - Encaminha-se ao Departamento Pessoal para as devidas providências.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 05 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 05/02/2025
Aux.Sex.Leg. _____

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:B55E08BE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO
CONTRATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – CMSDA

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela **razão da escolha do prestador de serviços**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço compatível **com as atividades a serem desempenhadas**:

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004-2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação serviços contábeis do departamento de pessoal, confeccionando o cadastro geral dos vereadores e servidores efetivos e contratados e dos comissionados do legislativo, as folhas de pagamento mensais de todos os setores, os contracheques, as guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e total gerenciamento das informações do E – SOCIAL, bem como gerar o arquivo referente a folha eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia pelo período de 24 (vinte e quatro), meses de acordo com a nova lei de licitações e contratos administrativo 14.133/2021.

Contratado: G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; 02/01/2025 até 31/12/2026.

Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Valor Total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "C" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar>

<https://www.saodomingosdoaraguaia.pa.leg.br/>

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 - CMSDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 - CMSDA**

DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

ASSUNTO: Contratação serviços contábeis do departamento de pessoal, confeccionando o cadastro geral dos vereadores e servidores efetivos e contratados e dos comissionados do legislativo, as folhas de pagamento mensais de todos os setores, os contracheques, as guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e total gerenciamento das informações do E – SOCIAL, bem como gerar o arquivo referente a folha eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia pelo período de 24 (vinte e quatro), meses de acordo com a nova lei de licitações e contratos administrativo 14.133/2021.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa **G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ 15.819.950/0001-10**, para prestação de serviços de contábil de departamento de pessoal, confeccionando o cadastro geral dos vereadores e servidores efetivos e contratados e dos comissionados do legislativo, as folhas de pagamento mensais de todos os setores, os contracheques, as guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRPF, INSS) e total gerenciamento das informações do e – social, bem como gerar o arquivo referente a folha eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia no ano 2024, com o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com parcelas mensais de R\$

6.000.00 (seis mil reais), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios,

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar>

<https://www.saodomingosdoaraguaia.pa.leg.br/>

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROGERIO ALVES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2025-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 004/2025 - CMSDA

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA – CNPJ: 15.819.950/0001-10 OBJETO:

Contratação serviços contábeis do departamento de pessoal, confeccionando o cadastro geral dos vereadores e servidores efetivos e contratados e dos comissionados do legislativo, as folhas de pagamento mensais de todos os setores, os contracheques, as guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e total gerenciamento das informações do E – SOCIAL, bem como gerar o arquivo referente a folha eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia pelo período de 24 (vinte e quatro), meses de acordo com a nova lei de licitações e contratos administrativo 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com parcelas mensais de R\$ 6.000.00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

PRAZO: 02/01/2025 a 31/12/2026.

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROGERIO ALVES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2023-2024

Publicado por:

Carlos Alan Carneiro da Silva

Código Identificador:B1C858F3

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARA
EXTRATO DE CONTRATOS E ARP**

EXTRATO DE CONTRATOS e ARP

CONTRATO Nº: 20259003

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2025-00001-SRP;

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE URUARA;

VALOR TOTAL: R\$ - 80.193,30 (oitenta mil cento e noventa e tres reais e trinta centavos); CONTRATADA: CRISTIELLE MUNIZ DE SÁ, CNPJ/MF:32.202.677/0001-07; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para suprir a demanda da Câmara Municipal de Uruará. VIGÊNCIA: 27/02/2025 à 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 20259004

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2025-00001-SRP;

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE URUARA;

VALOR TOTAL: R\$ - 4.402,50 (quatro mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos); CONTRATADA: MEDCOM SAUDE